



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3.461/2024:** EXONERA A PEDIDO BIANCA MARQUES LARANJEIRA ALBUQUERQUE DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL STEFANO TALENTI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
- **DECRETO Nº 3.462/2024:** EXONERA ADRIANE SANTOS ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ESPORTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
- **DECRETO Nº 3.463/2024:** NOMEIA ADRIANE SANTOS ALMEIDA AO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL STEFANO TALENTI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



## DECRETO N. 3.461, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

*“Exonera a pedido **Bianca Marques Laranjeira Albuquerque** do Cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar Nível II da Escola de Tempo Integral Stefano Talenti, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonera a pedido **BIANCA MARQUES LARANJEIRA ALBUQUERQUE** do Cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar Nível II (Símbolo GE-2) da Escola de Tempo Integral Stefano Talenti, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto a Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA**, em 24 de abril de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal



## DECRETO Nº. 3.462, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

*“Exonera Adriane Santos Almeida, do cargo em Comissão de Gerente de Esporte, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Andaraí/BA.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera **ADRIANE SANTOS ALMEIDA** do cargo em Comissão de Gerente de Esporte - Símbolo DA-2 - junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Andaraí/BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA**, em 24 de abril de 2023.

**WILSON PAES CARDOSO**

Prefeito Municipal



## DECRETO N. 3.463, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

*“Nomeia **Adriane Santos Almeida** ao Cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar Nível II da Escola de Tempo Integral Stefano Talenti, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia **ADRIANE SANTOS ALMEIDA** ao Cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar Nível II (Símbolo GE-2) da Escola de Tempo Integral Stefano Talenti, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto a Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA**, em 24 de abril de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal